

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Coordenação de Contratações
Setor de Pesquisa e Termo Referencial

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Considerando o procedimento de dispensa de licitação pelo critério menor preço por taxa de inscrição, cumpre esclarecer que no que se refere ao mapa de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, Organização, Coordenação e execução de Concurso Público para o cargo de guarda municipal do município de Breves/PA, foram realizados as solicitações de orçamento formal via e-mail para as seguintes instituições: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESPA, FUNDAÇÃO CETAP, FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ e INSTITUTO CONSULPAM- CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA**, ocorre que apesar das inúmeras solicitações de orçamento encaminhadas por esta CPL para as instituições do ramo de atividade do objeto, conforme demonstrativos em anexo, apenas as instituições **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESPA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** manifestou interesse e encaminhou proposta de preços, as demais se mostraram inertes às solicitações mesmo quando reiteradas tanto via e-mail quanto via contato telefônico sendo o último e-mail encaminhado no dia 05/10/2023 e o contato telefônico aos dias 06/10/2023, 09/10/2023 e 11/10/2023.

Neste sentido resta claro que estamos diante de três pontos essenciais, uma limitação de mercado, considerando a particularidade do objeto e os critérios estabelecidos no Termo de Referência, manifesto desinteresse por parte das instituições consultadas e a necessidade da contratação uma vez que o objeto é fundamental para esta Administração e a demora na tramitação do processo em razão da pesquisa de mercado, poderá prejudicar o desenvolvimento das ações promovidas pela Administração.

Desta feita, uma vez que preceitua o ordenamento que na coleta de preços sejam pesquisados no mínimo três orçamentos e no caso em apreço somente duas instituições apresentaram proposta de preços, fora necessário buscar referências de preços junto a contratações de órgãos da mesma proporção e compatíveis com o objeto em comento e para tanto fora juntado uma referência de preço encontrada junto ao Mural de Contratações do Portal do Jurisdicionado do TCM/PA referente ao município de Cametá em contratação semelhante realizada em junho de 2023, sendo realizada também consulta junto ao Banco de Preços de modo a usar como referência para composição de média.

Breves/PA, 11 de Outubro de 2023.

Cristiane Leão Costa

CRISTIANE LEÃO COSTA
Setor de Pesquisa e Termo Referencia

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

		comando da corporação, podendo ser adotado o sistema de plantão.
--	--	--

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, CNPJ: **05.572.870/0001-59**, foi escolhida pela Gestão devido ser do ramo pertinente ao objeto contratado, sendo uma Fundação sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro, e dispõe inquestionável reputação ético-profissional.

A contratação da Fundação realiza-se no sentido de executar o concurso público em todas as suas fases, desde a publicação Edital, como norma e lei do certame, até o resultante final, responsabilizando esta Fundação inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do concurso.

Deste modo, dada à singularidade do procedimento, a Administração Pública Municipal pretende contratar empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução do concurso público com fulcro nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e demais alterações subsequentes. Através da Dispensa de Licitação para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, conforme as pesquisas de preços realizadas anexas nos autos do processo.

A presente contratação não acarretará despesa à Municipalidade, dada a natureza jurídica da Fundação a ser contratada, por se tratar de instituição sem fins lucrativos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser com a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, CNPJ: **05.572.870/0001-59**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, nas páginas 54 a 94.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JUNTADA AO PROCESSO

A CPL procedeu a juntada dos documentos para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução do concurso público, para o cargo de Guarda Municipal do município de Breves/PA, quais sejam:

- 1.1.1. Proposta de preço;
- 1.1.2. Certificado de Registro Cadastral – CRC (SICAF);
- 1.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;